

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO: 25/01/2022
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 25/01/2022
ATÉ AS 24H DO DIA 25/01/2023

NÚMERO DO ORÇAMENTO 76379152
TIPO DE SEGURO: NOVO
IMPRESSÃO: 25/01/2022 - 09:08:41

N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NAME ELUI OLIVEIRA DE MORAES	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 230784308-63	TELEFONE (15)21016161
--	---------------------------------	----------------------------	---------------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 8031-040	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. DULCE MANZANO
NÚMERO 2		COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM EMILIA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

USEP IS60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------------	---	---------------------------------

E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

MOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	------------------------------------

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROPONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO
---	------------

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE ERONAVE	R\$ 120.000,00	R\$ 120,99	Não há
ANOS ELETRICOS	R\$ 12.000,00	R\$ 55,79	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 1.200,00	R\$ 1,21	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300
ENDAVAL	R\$ 1.200,00	R\$ 9,58	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500
ERDA DE ALUGUEL	R\$ 3.000,00	R\$ 1,93	Não há
ONTEÚDO	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	

CLAUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLAUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores e obrigações, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE REPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER OBRAÇÃO DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO GERAL

PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL
R\$ 189,50	R\$ 0,00	R\$ 189,50	R\$ 0,00	R\$ 13,99	R\$ 203,49

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRÍCION	VALOR 1 ^ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 50,88	R\$ 50,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,99

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1000
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros 0800-727 2722 - (Demais localidades)
Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:
10/02/2022ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 40697701VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
10/02/2022TIPO DE SEGURO:
NOVOATÉ AS 24H DO DIA
10/02/2023IMPRESSÃO:
10/02/2022 - 14:07:58

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE GUSTAVO NOTARI DE MORAES	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 203356358-81
---------------------------------------	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 22/04/1974	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	-------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE*
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
--	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161
----------------------	------------------	------------------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18031-040	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. DULCE MANZANO
------------------	--------------------	--------------	------------------------------

NÚMERO 42	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM EMILIA
--------------	-------------	-------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR	CÓD2 DE OPERAÇÃO N
--------------------------------------	-----------------------

ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 12093-531	CIDADE TAUBATE	ESTADO SP	ENDEREÇO R. DO CAMPO
------------------	-------------------	--------------	-------------------------

NÚMERO 271	COMPLEMENTO	BAIRRO CHACARA SAO FELIX
---------------	-------------	-----------------------------

ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE CASA DE ALVENARIA
--	-----------------------------

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM
-------------------------------------	-----

COBERTURAS

COBERTURA	LMJ	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 120.000,00	R\$ 120,99	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 12.000,00	R\$ 55,79	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 1.200,00	R\$ 1,21	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	R\$ 1.200,00	R\$ 9,58	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 3.000,00	R\$ 1,93	Não há
CONTEÚDO	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS**PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB.****SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO**

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM**CLÁUSULAS PESOES****ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO GERAL

PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL
R\$ 189,50	R\$ 0,00	R\$ 189,50	R\$ 0,00	R\$ 13,99	R\$ 203,49

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM
81 - 4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	BOLETO

VALOR DAS PARCELAS					
1ª PARCELA R\$ 50,88	DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 50,87	JUROS R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 13,99	ENCARGOS R\$ 0,00	

***Pessoa Exposta Politicamente**

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado AV. RIO BRANCO 1489 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001 CNPJ 61.198.164/0001-60				Nosso Número 175/96483732-3	Número do Título 96483732
Vencimento 15/02/2022	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 50,88	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica		
Sacado 203.356.358-81-GUSTAVO NOTARI MORAES	Apólice/Documento 1140697701				

BANCO ITAU**341-7****34191.75967 48373.232932 81008.030009 2 8897000005088**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/02/2022
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 10/02/2022	Número Documento 96483732	Espécie Doc. 03	Data Processamento 10/02/2022	Acíte N	Nosso Número 175/96483732-3
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 50,88
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+)Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Sacado
203.356.358-81-GUSTAVO NOTARI MORAES
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA





+55 11 94026-5429
hoje às 10:08

□ ★ ↗ ↘ ↙ ×



boleto / títulos

R\$ 50,88

situação da transação

pago em 11/02/2022

cedente

PORTO S COMP DE S GERAIS

código de barras

3419175967 48373.232932

81008.030009 2 88970000005088

instituição emissora

ITAU UNIBANCO S.A.

agência conta corrente

6411 48258-8

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

PORTO S COMP DE S GERAIS

razão social

PORTO S COMP DE S GERAIS

cpf / cnpj

61.198.164/0001-60

dados do pagador

nome

GUSTAVO NOTARI MORAES

cpf / cnpj

203.356.358-81

dados do pagador final

nome

LENILTON DE BRITO NUNES

cpf / cnpj

038.701.235-40

valor do documento

R\$ 50,88

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

15/02/2022

controle

59409

autenticação

606A4A3A4846FBA555E9FEAA9D8085D

pagamento efetuado em 11/02/2022

às 10:10:35 via aplicativo